



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE LEIS

LEI ORDINARIA Nº. 3.511 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI 2.507 DE 17 DE MAIO DE 2000.**

**Art. 1º.** Fica revogado o artigo 2º da Lei 2.507 de maio de 2000, passando a ter a seguinte a seguinte redação:

*“Art. 2º. Revogado”.*

**Art. 2º.** Fica revogado o artigo 3º da Lei 2.507 de maio de 2000, passando a ter a seguinte a seguinte redação:

*“Art. 3º. Revogado”.*

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Lorena, 26 de Março de 2012.

  
**MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data, no Paço Municipal